



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS - CPRM

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 08.07.2021

### ATA DE REUNIÃO Nº 46

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, por videoconferência, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Roberto Rocha Gomes. Participaram da reunião em determinados momentos o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE) Itamar Vilarinho Brito, o Chefe do Departamento de Administração, Material e Patrimônio (DEAMP) Suliman Tadei, o Chefe da Divisão de Patrimônio (DIPATI) Leonardo Siqueira e o Representante da Sênior Auditores Independentes Agnaldo Aparecido de Sousa, tendo atuado como Secretário o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André. O membro do COAUD Sr. Roberto iniciou a reunião, solicitando a participação do Comitê na apresentação do próximo relatório trimestral auditado, em reunião conjunta com o Conselho Fiscal. Na sequência foi franqueada a palavra aos chefes do DEAMP e DIPATI para a apresentação do andamento dos trabalhos com vistas a adequação dos prazos de vida útil e do valor residual e aplicação do teste de recuperabilidade (*impairment test*) para os bens do ativo imobilizado (Bens Móveis e Imóveis). Tanto a falta do Inventário físico dos bens patrimoniais, quanto a não realização dos testes de recuperabilidade dos ativos, geraram ressalvas nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, assunto já abordado em reuniões anteriores deste colegiado, porém com previsão de solução para o mês de setembro do corrente ano. O chefe do DEAMP ressaltou ainda que avanços estão ocorrendo em relação ao assunto em tela, e que dentre outras ações, está havendo a separação entre a gestão patrimonial em relação a gestão imobiliária, trabalho esse que conta com o apoio irrestrito da DAF, e que vem contando com a participação ativa da área de Engenharia da CPRM, no que tange à manutenção preventiva, corretiva, estrutural e desfazimento dos imóveis em mal estado. Também foi abordada a situação dos veículos e embarcações, os quais passaram da sua vida útil e os em estado ruim, serão objeto de processo licitatório através de leilão, bem como o andamento das atividades desenvolvidas pela Convergry Serviços e Contabilidade Ltda. Na sequência, Leonardo Siqueira fez uso da palavra, destacando o trabalho desenvolvido até o momento pela DIPATI – Divisão de Patrimônio, onde destacou a existência de alguns projetos em andamento, visando o controle dos bens patrimoniais e seu controle. Dentre as ações, relatou a migração de dados para o Sistema SIADS – Sistema de Administração de Bens da Administração Federal e a implantação e uso do sistema denominado RFID, que consiste em um sistema de verificação etiquetagem, que proporciona o controle dos bens por radiofrequência, ação essa que trará segurança e solidez no controle patrimonial. Por fim, Leonardo destacou ainda que o objetivo não é tão somente a retirada da ressalva no BP, mas que haja o engajamento da empresa como um todo, com o objetivo de que não se repitam os erros do passado e que para isso ser possível, deverá haver a participação e colaboração de todos nesse processo de controle. Na sequência, a palavra foi franqueada para o Chefe da DICOGE, Itamar Vilarinho, onde foram abordados os seguintes pontos: a questão da baixa de bens patrimoniais, a segregação dos bens que estão em obsolescência, para que os mesmos sejam retirados do imobilizado e realocados para o ativo circulante. O COAUD manifestou a importância da baixa imediata dos bens inservíveis, obsoletos, não encontrados, furtados ou roubados, transferindo-os para uma conta do Circulante afim de não serem onerados com despesas de depreciação, considerando, que esses bens não produzem para resultados da Empresa e na agilização de processos licitatórios para sua alienação. Outra preocupação do COAUD é o

espaço temporal na aplicação dos testes de recuperabilidade. Na oportunidade, o representante dos auditores independentes esclareceu que ao finalizar esse trabalho de recuperabilidade, o horizonte para um novo teste, terá pelo menos a carência de três anos. O COAUD registrou, ainda, que a DICOGE e o DEAMP terão que realizar um trabalho conjunto para a efetivação desses procedimentos decorrentes do resultado do trabalho de impairment test. Agradecendo a presença do DEAMP/DIPATI e Sênior Auditores, passamos para os assuntos da Contabilidade. Na sequência, Capone indagou sobre a conta dos direitos minerários, sendo informado que o valor que está apurado foi de aproximadamente R\$ 12.700,00, e que está havendo um trabalho de cooperação dos responsáveis pela Contabilidade à época para apuração dos valores, pois foram registrados em 2007, e que estão procurando e buscando identificar a origem do mesmo. Itamar informou que tal valor está registrado junto com conta da Eucatex e que continuam buscando a informação atualizada das mesmas. O Comitê tomou conhecimento do Relatório de Revisão do Auditor Independente, através do processo SEI nº 48086.002575/2021-23, referente às demonstrações contábeis intermediárias em 31 de março de 2021 e que após observações a serem apontadas, emitirão um Ofício direcionado ao Conselho Fiscal e ao Diretor de Administração e Finanças, para conhecimento e providências dos fatos apontados, onde cobram a criação de um plano de trabalho para a solução dos assuntos com recomendação dos Auditores Independentes em especial aos adiantamentos concedidos a empregados e fornecedores, onde constata-se que a conciliação está atrasada, e que poderá haver uma constituição de provisão para perdas. Em resposta, Itamar informou que a DICOGE já está adotando providências para a conciliação dessas contas. Na sequência, o COAUD reiterou a solicitação feita em reuniões anteriores, que por conta do cumprimento do cronograma apresentado para a realização dos trabalhos de avaliação patrimonial da Empresa, as DF's do 3º trimestre já reflitam o resultado do trabalho de *impairment*, em andamento, pela Convergry Serviços e Contabilidade, contabilizando-se os ajustes necessários decorrentes do laudo final, inclusive as taxas de depreciação contábil e fiscal. Em relação à questão dos adiantamentos a empregados e fornecedores, prestações de contas de convênios e recomendações quanto à parte fiscal, o Comitê cobrou uma solução à DICOGE, devendo apresentar um cronograma de atividades, as quais nesse primeiro momento, serão tratadas no âmbito do CF e da DAF, com o objetivo de evitar possíveis ressalvas no Balanço Patrimonial. Por fim, o tema tratado foi a situação atual da DICOGE, onde Itamar relatou, dentre os demais pontos, a inexistência de sistemas auxiliares à Contabilidade, principalmente na geração de Darf's de recolhimento de tributos e apuração, impactando o cumprimento de prazos e geração de multas, bem como a falta de pessoal qualificado, o que segundo ele, é um fator dificultador na execução das atividades da Divisão. Por conta do exposto, os Membros do COAUD, farão um Ofício, destinado ao CF e ao DAF, apontando as principais questões, bem como as fragilidades e suas consequências, trazidas pelo chefe da DICOGE.

Na sequência, foram abordados os seguintes assuntos:

**a) Leitura e Aprovação das Atas do COAUD** – O Comitê não disponibilizou a publicação das atas de 2019 e 2020, pois aguarda a aprovação do CA. Em relação às de 2021, as Atas 39, 40 e 41, estão prestes a serem assinadas, conforme contato do Comitê com a Sra. Mariana Fontineli e o Sr. Gustavo Guimarães, ex-membros do COAUD, que sinalizaram estar de acordo, restando somente as respectivas assinaturas. As Atas de números 42 e 43 foram aprovadas; as Atas 44 e 45 estão sendo elaboradas.

**b) Leitura, Acompanhamento e Providências referentes às Atas do Conselho de Administração.** O COAUD tomou ciência das Atas do CA de números 273 e 274, sendo esta a última disponibilizada no site da CPRM, que serão objeto de análise na próxima reunião do COAUD.

**c) Leitura, Acompanhamento e Providências referentes às Atas do Conselho Fiscal.** O Comitê verificou que a última Ata do CF disponibilizada no site da CPRM é a de nº 409, que foi objeto de análise na reunião 45 do COAUD.

**d) Leitura, Acompanhamento e Providências referentes às Atas da Diretoria Executiva.** O COAUD tomou conhecimento no site da CPRM da publicação das Atas nº 1258 a 1264, que serão objeto de análise nas próximas reuniões do COAUD.

**e) Notas Técnicas e Relatórios da AUDITE** – O COAUD tomou ciência do envio pela AUDITE da NT 03/2021, referente ao Contrato nº 102/PR/2019 com a empresa Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda., que será objeto de análise na próxima reunião do COAUD.

**f) Relatório da Corregedoria.** Até a presente data, não houve a divulgação de relatório em 2021;

g) Relatório da Ouvidoria. Até a presente data, não houve a divulgação de relatório em 2021;

h) Assuntos Gerais: O COAUD demonstrou interesse em conhecer e se atualizar com a Transformação Digital e TI na CPRM e vai convidar o Chefe da DEINF, Edgar Shinzato para uma apresentação ao COAUD, em próxima reunião.

**i) Registro das Atividades do COAUD/ Comitê de Elegibilidade na 2ª quinzena de junho/2021:**

- Reunião COAUD, em 24.06.21, com a participação da AUDITE;

- Participação na reunião do CA, Ata 275, de 28.06.21;

- Reunião com o DEAMP, DIPATI, DICOGE e Convergry, em 29.06.21, sobre os trabalhos de testes de recuperabilidade e vida útil dos ativos;

- Leitura de Atas do CA, CF e DE, Notas Técnicas da Audite, Relatórios trimestrais da Governança, etc.

A próxima reunião foi agendada para o dia 22/07/2021, às 9:00h, com a participação dos representantes da Governança e da AUDITE.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro COAUD

ROBERTO ROCHA GOMES

Membro COAUD

CRISTIANO JORGE ANDRÉ

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 15/09/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ROCHA GOMES, Membro do Comitê de Auditoria**, em 15/09/2021, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO JORGE ANDRE, Analista em Geociências**, em 15/09/2021, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0634908** e o código CRC **A86B2280**.